



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 545/2022.

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 056/2022 de 29/07/2022 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 099/2022- GAPRE de 13/07/2022, C.I nº 813/2022 – GAB/SEDUC de 29/06/2022, Portaria GAPRE Nº 045/2022 e Despacho CESSÃO de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA da servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, no cargo de **PROFESSOR ENS INFANTIL, NEP 02**, mat. **32.859**, a partir de 01 de julho de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº **045/2022** de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito